

Portaria nº 69, de 12 de maio de 2023.

“Retifica a portaria nº 024 de 1º de fevereiro de 2021, que concedeu pensão vitalícia por morte em favor de Francisco Batista de Oliveira”

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 2020050017,

RESOLVE:

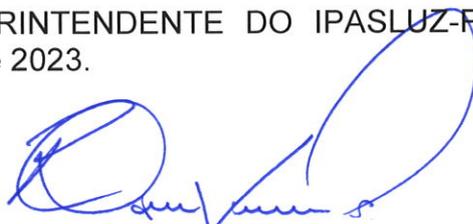
Art. 1º- **Retificar a Portaria nº 024 de 1º de fevereiro de 2021, que concedeu pensão vitalícia por morte em favor de FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 266.675.331-04, na condição de esposo de LUZINETE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA, ex- servidora pública do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Luziânia-Go, no cargo de Professora, classe/referência H40S, aposentada por este Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, cujo óbito ocorreu em 19.11.2020, com fundamento no art. 29, inciso 'I', 31, 'I', "a", da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentado pelos art. 40, § 12, 7º, 'I', da CF.

Art. 2º- Para adequá-lo ao valor correto, **fica alterado no campo de renda anual, devendo constar R\$ 38.781,84** (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), e **mensal para R\$ 3.231,82** (três mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), equivalente ao valor da aposentadoria da ex- servidora na data anterior a do óbito, com fundamento no art. 29, inciso I, 31, I, "a", da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentados conforme disposto no art. 40, § 7º, I da CF e art. 2º, I da Lei Federal 10/07/2004.

Art. 3º- O beneficiário terá reajustamento **segundo a regra de paridade**, prevista no art.56, da Lei Municipal 3.598/2013, combinado com Art. 6º, da EC 41/2003., combinado com o § 8º, do Art. 40, da CF.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.10.2022, data da correção do valor do benefício.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2023.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente